

EDITAL DE LICITAO

PREGO PRESENCIAL 014/2019
PROCESSO N 081/2019

TIPO: MENOR PREO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

Os documentos que integram o presente **EDITAL** esto dispostos em anexos, a saber:

ANEXO I – TERMO DE REFERNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III– MODELO DE PROCURAO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO

ANEXO V – DECLARAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAO DE INEXISTNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAO

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAO DE SITUAO REGULAR PERANTE O MINISTRIO DO TRABALHO

ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREOS;

ANEXO IX – CADASTRO DA LICITANTE;

ANEXO X – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL.

Muito embora os documentos estejam agrupados em **ANEXOS** separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentao da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composio, tomando conhecimento, assim, das condies administrativas e tcnicas que nortearo o desenvolvimento do **PREGO** e a

formalizao **CONTRATUAL**, que poder ser substituído por Nota de empenhos termos que se dispo o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento devero ser observados, ainda que no repetidos em outros.

1. PREMBULO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR** torna pblico que far realizar licitao na modalidade de **PREGO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais ns. 8666/93 e 10520/2002, do tipo menor preo por item.

O **PREGO** ser conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designao contida nos autos do processo.

O protocolo dos envelopes dever ser feito no dia **06 de novembro 2019** at as **09h00m**, horrio que se encerrar o recebimento e se iniciar o credenciamento das empresas. O incio de sesso de abertura dos envelopes ocorrer no mesmo dia as **09h30m**, na **Rua dos Jasmins n 296, na sala de Licitaes, na cidade de Guatapar, So Paulo, CEP: 14.115-000**. Os lances podero ser agendados em data prxima oportuna.

2. DO OBJETO DO PREGO:

2.1. REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

3. TIPO DO PREGO:

3.1. Este PREGO  do tipo menor preo por item.

4. DOTAO ORAMENTRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente aquisio oneraro os recursos oramentrios:

rgo: 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 01 – Creche

12.365.0081.2.008 – Manuteno da Creche

Ficha dotao n 50

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0007 - (QESE - SALRIO EDUCAO)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 01 – Creche

12.365.0081.2.008 – Manuteno da Creche

Ficha dotao n 51

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 210 - (Ensino Infantil)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 02 – Pr-Escola

12.365.009.2.009 – Manuteno da Pr-Escola

Ficha dotao n 66

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0007 - (QESE - SALRIO EDUCAO)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 02 – Pr-Escola

12.365.009.2.009 – Manuteno da Pr-Escola

Ficha dotao n 67

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 210 - (Ensino Infantil)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 04 – Ensino Fundamental

12.361.011.2.011 – Manuteno do Ensino Fundamental

Ficha dotao n 80

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0007 - (QESE - SALRIO EDUCAO)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 04 – Ensino Fundamental

12.361.011.2.011 – Manuteno do Ensino Fundamental

Ficha dotao n 81

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 220 - (Ensino Fundamental)

5. CONDIOES PARA PARTICIPAO

5.1 Somente sero classificadas para participar da rodada de lances, as trs melhores propostas apresentadas.

5.2. Podero participar deste Prego os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratao que atenderem a todas as exigncias constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. No ser permitida a participao de empresas estrangeiras que no funcionem no Pas, de interessados que se encontre sob falncia, concordata, concurso de credores, dissoluo e liquidao, de consrcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituio, estando tambm abrangidos pela proibio aqueles que tenham sido punidos com suspenso do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidneos para licitar ou contratar com a Administrao Pblica.

6. FORMA DE APRESENTAO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS (n 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAO (n 02):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente **PROPOSTA (envelope n 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope n 02)** devero ser apresentados, fechados e indevassveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, alm do nome da proponente, os seguintes dizeres:

6.1.1. Para o Envelope n 01:

PREGO N. 014/2019
ENVELOPE PROPOSTA (envelope n 01)
PROCESSO N. 081/2019

6.1.2. Para o Envelope n 02:

PREGO N. 014/2019

ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope n 02)

PROCESSO N. 081/2019

6.2. Os documentos constantes dos envelopes devero ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em lngua portuguesa, salvo quanto s expresses tcnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na ltima folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procurao.

6.2.1. A apresentao dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA (envelope n 01)** obedecer tambm os comandos contemplados nos **subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2., 6.3.1.3., 6.3.2 e 6.3.3 .**

6.2.2. Cada licitante somente poder apresentar uma nica **PROPOSTA por item.**

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope n 02)** podero ser apresentados em originais, por cpias autenticadas em cartrio competente ou por servidor da Administrao Pblica Municipal.

6.3.1. A aceitao de documentao por cpia simples ficar condicionada  apresentao do original ao **PREGOEIRO**, por ocasio da abertura do **ENVELOPE n 02**, para a devida autentico.

6.3.1.1. Para fim da previso contida no **subitem 6.3.1.**, o documento original a ser apresentado poder no integrar o **ENVELOPE**.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados tero, sempre que necessrio, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

6.3.1.3. O **PREGOEIRO** no se responsabilizar pela eventual indisponibilidade dos meios eletrnicos de informaes, no momento da verificao. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e no tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto  forma exigida, a proponente ser inabilitada.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em lngua estrangeira, devero ser autenticados por autoridade brasileira no pas de origem e traduzidos para o portugus por tradutor pblico juramentado.

6.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certides, sero aceitas aquelas cujas expedies / emisses no ultrapassem a **90 (noventa) dias** da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEDO DA PROPOSTA:

7.1. A PROPOSTA dever conter:

- a)** o nmero do Processo e nmero deste **PREGO**;
- b)** a razo social da proponente, CNPJ, endereo completo, telefone, endereo eletrnico (e-mail), esteltimo se houver, para contato;
- c)** apresentar a descrio detalhada do objeto do **PREGO**, em conformidade com as especificaes contidas no **ANEXO I**, a descrio referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preos ou qualquer outra condio que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.
- d)** prazo de validade no inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentao.
- e)** apresentar valor unitrio e total e umanica marca dos produtos.

Nota 1: nos preos propostos estaro previstos, alm do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vgncia da **ATA DE REGISTRO DE PREOS**, exceto quando aos preos nas hipteses de desequilbrio econmico-financeiro previsto na legislao incidental.

7.2. PRAZO DE PAGAMENTO: Em at 20 (quinze) dias da entrega, mediante emisso do documento fiscal comprobatrio.

8. CONTEDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAO:

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAO pertinentes ao ramo do objeto do **PREGO** so os seguintes:

I – HABILITAO JURDICA:

- a)** registro comercial, para empresa individual;
- b)** ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado dos documentos comprobatrios de eleio de seus administradores, caso no seja entregue por ocasio do credenciamento;
- c)** decreto de autorizao, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pas, e ato de registro ou autorizao para funcionamento expedido pelorgo competente, quando a atividade assim o exigir.

II - REGULARIDADE FISCAL/ECONOMICA:

- a)** Prova de inscrio no Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica (CNPJ);

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.
- b) Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa, perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições.
- c) Certidão negativa de falências e concordatas.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de fornecimento do objeto da licitação, emitido por pessoas jurídicas de direito privado ou público.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme lei nº 9.854/99.

8.2. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

9. CONSULTA DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado e retirado pelo site www.guatapara.sp.gov.br ou por qualquer **INTERESSADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE MÍDIA (PEN DRIVE), OU MEDIANTE RECOLHIMENTO CASO OPTAR POR REPRODUÇÃO XEROGRÁFICA**, na Rua dos Jasmins nº 296, Departamento de Licitação, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min., **ATÉ A DATA APRAZADA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”**.

9.2. O aviso do **EDITAL** será publicado nos termos legais.

9.3. O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no **horário** e **local** especificado neste item.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de

cpias da legislao disciplinadora do procedimento, cujo custo da reproduo grfica ser cobrado, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas.**

10.1.1. A pretenso referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereado  **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm ser aceito pedido de esclarecimentos relativos ao Edital por meio do *e-mail* **licitacao2@guatapara.sp.gov.br**, cujos documentos originais correspondentes devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 9.1.**

10.1.2. As dvidas a serem equacionadas por telefone so somente aquelas de carter estritamente informal.

10.1.3. Os **esclarecimentos** devero ser prestados no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da solicitao por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGO**, dando-se cincia s demais licitantes.

11. PROVIDNCIAS / IMPUGNAO AO EDITAL:

11.1.  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **providncias** ou de **impugnao** ao **ato convocatrio do preo** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas.**

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1.** podero ser formalizadas por meio de requerimento endereado  **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm ser aceito pedido de **providncias** ou de **impugnao** encaminhado por meio do *e-mail* **licitacao2@guatapara.sp.gov.br**, cujos documentos originais devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 11.1.**

11.1.2. A deciso sobre o pedido de **providncias** ou de **impugnao** ser proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatrio do preo** no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da pea indicada por parte da **autoridade** referida, que, alm de compor a divulgao, dever tambm ser juntada aos autos do **PREGO**.

11.1.3. O acolhimento do pedido de **providncias** ou de **impugnao** exige desde que implique em modificao (es) do **ato convocatrio do PREGO**, alm da(s) **alterao (es) decorrente(s)**, divulgao pela mesma forma que se deu o texto original e designao de nova data para a realizao do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGO**, consoante previso estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregar ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento far-se- por meio de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, com poderes especficos para, alm de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGO**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.2.1. Na hiptese de apresentao de **procurao por instrumento particular**, a mesma dever vir acompanhada do Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente da proponente, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condio de scio, proprietrio, dirigente ou assemblado da empresa proponente, ao invs de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, dever apresentar cpia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigaoes em decorrncia de tal investidura.

12.4.  obrigatrio o preenchimento completo e a apresentao do Cadastro do Licitante conforme **anexo IX**, fora dos envelopes no momento do credenciamento, sob pena de no credenciamento da empresa.

 admitido somente um representante por proponente.

A ausncia da documentao referida neste item ou a apresentao em desconformidade com as exigncias previstas impossibilitar a participao do representante nos atos seguintes, ficando impedido de se manifestar durante a seo, no tocante  formulao de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o **PREGOEIRO** declarar encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferncia da declarao exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO:

13.1. A etapa / fase para recebimento da **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO** ser levada a efeito to logo se encerre da fase de **CREDENCIAMENTO**.

13.1.1. A **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO** no deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO**, constituindo-se em **DOCUMENTO** a ser fornecido separadamente.

13.2. Iniciada esta etapa / fase, o **PREGOEIRO** receber e examinar a **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO**.

13.2.1.. A ausncia da referida declarao ou a apresentao em desconformidade com a exigncia prevista inviabilizar a participao da proponente neste **PREGO**, impossibilitando, em consequncia, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS E DOCUMENTOS DE HABILITAO**.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder  abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / RGO LICITANTE**.

14.2 Aps a abertura dos envelopes Proposta de Preos, a seo ser suspensa para lanamento das propostas em planilha e seleo das trs melhores propostas, sendo reaberta para fases de lances ou suspensa para realizao em data oportuna.

15. EXAME E CLASSIFICAO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. O **PREGOEIRO** examinar as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigncias fixadas no **item 6 e 7**.

15.1.1. O exame envolvendo o (s) objeto (s) ofertado (s) implicar na constatao da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificaes estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do rgo licitante.

15.2. – Definidas as **PROPOSTAS** que atendam s exigncias retro, envolvendo o **objeto** e o **valor**, o **PREGOEIRO** elaborar a classificao preliminar das mesmas, sempre em obedincia ao critrio do menor preo por item.

16-DESCCLASSIFICAO DAS PROPOSTAS:

16.1. – Ser desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigncias preconizadas para a correspondente apresentao;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise;
- c) Oferecer vantagem no prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar item (ns) com preo(s) manifestamente inexecuvel (is)
- e) Apresentar item (ns) com preo(s) simblico(s) ou de valor (es) zero;

17- DEFINIO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preo e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em at 10% (dez por cento) quela de menor preo.

17.1.1. No havendo, pelo menos, 3 (trs) propostas em conformidade com a previso estabelecida no **subitem 17.1.**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preos oferecidos nas propostas, observada a previso estampada no **subitem 17.1.2.**

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-o, tmbm para efeito da definio das proponentes que podero oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preo e todas as outras cujos valores sejam superiores at 10% (dez por cento) quela de menor preo, devendo existir, nesta situao, no mnimo, 3 (trs) propostas vlidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (trs) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hiptese da ocorrncia das previses colacionadas no **subitem 17.1.2.**, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificao provisria das proponentes empatadas, a correspondente definio ser levada a efeito por meio de sorteio; cabe  vencedora do sorteio definir o momento em que oferecer oferta / lance.

17.1.4. Havendo uma nica proponente ou to somente uma proposta vlida, o **PREGOEIRO** poder decidir, justificadamente, pela suspenso do **PREGO**, inclusive para melhor avaliao das regras editalcias, das limitaes de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o prprio preo cotado, ou pela repetio do **PREGO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGO**, condicionado, em todas as hipteses,  inexistncia de prejuzos ao rgo licitante.

18-OFERECIMENTO / INEXISTNCIA DE LANCES VERBAIS:
--

18.1. Definidos os aspectos pertinentes s proponentes que podero oferecer ofertas / lances verbais, dar-se- incio ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que devero ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores  proposta de menor preo.

18.1.1. Somente ser (o) aceita(s) **LANCE(S) VERBAL (IS)** que seja(m) inferior (es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do **ltimo menor LANCE VERBAL oferecido**, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mnimo(s) de reduo: R\$ 0,01 (um centavo)

18.2. O **PREGOEIRO** convidar individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preo e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preo ser a ltima a **OFERECER LANCE VERBAL**.

18.3. Na prpria sesso ser formalizada a planilha com a oferta dos lances que ficar fazendo parte da ata, cujos preos ofertados e lanados sero vlidos como preos finais.

18.4. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistncia da proponente de apresentar lance verbal implicar na excluso da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua ltima proposta registrada para a classificao final.

18.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ter prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrer quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulao.

18.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no ltimo preo / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinar a aceitabilidade do valor daquela de menor preo, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.8. O **PREGOEIRO** decidir motivadamente pela negociao com a proponente de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer propostas.

18.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.

18.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.14. O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.15. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do **PREGÃO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.16. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do **item 16**, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

18.17. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

18.18. Para efeito de saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).

18.19. Aberto o invólucro “documentação”, nos documentos concernentes à regularidade fiscal em havendo alguma restrição, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, efetuar e juntar o documento regularizado, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro.

18.20. A não regularização fiscal no prazo estabelecido na cláusula 18.19, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.21. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.

18.22. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

18.23. Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

19.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

19.4. Aps a apresentao das contra-razes ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinar o **recurso**, podendo reformar sua deciso ou encaminh-lo, devidamente informado,  autoridade competente para deciso.

19.5. Os autos do **PREGO** permanecero com vista franqueada aos interessados, no endereo e horrios previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

19.6. O **recurso** ter efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importar na invalidao dos atos insuscetveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAO:

20.1. A falta de manifestao imediata e motivada da inteno de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importar na decadncia do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **aps a deciso do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicao** do(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAO:

21.1. Compete  **autoridade competente homologar** o **PREGO**.

21.2. A partir do ato de homologao ser fixado o incio do prazo de convocao da(s) proponente(s) adjudicatria(s) para assinar a Ata de Registro de Preos.

22. DIVULGAO DO RESULTADO FINAL DO PREGO:

22.1. O resultado final do **PREGO** ser publicado no Dirio oficial do Municpio.

23. CONTRATAO:

23.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste **PREGO** ser(o) registrados em Ata de Registro de Preos e contratado(s) consoante as regras prprias do Sistema. No sendo assinada a Ata de Registro de Preos, poder o rgo licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preo do primeiro, sem prejuzo das sanes previstas neste Edital e no art. 7 da Lei Federal n 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contradtrio.

23.2. A(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preos no prazo de 02 (dois) dias teis, contados a partir da data da(s) convocao(es) expedida(s) pelo Departamento de Licitao , sito  Rua dos Jasmins n 296, Guatapar-SP.

23.3. A(s) convocao(es) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicao que comprove a data do correspondente recebimento.

23.4. O prazo de convocao poder ser prorrogado uma vez, por igual perodo, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. No havendo deciso, a assinatura da Ata de Registro de Preos dever ser formalizada at o 2 (segundo) dia til, contado da data da convocao.

23.5. - Tambm para assinatura da Ata de Registro de Preos e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) indicar o representante legal ou procurador constitudo para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preos ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigao assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatria(s), sujeitando-a(s) s sanes previstas no **item 28** e **subitens**.

23.7. A Ata de Registro de Preos ter vigncia de um ano a contar de sua assinatura.

24. ENTREGA / RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGO:

24.1. O (s) ITEM (s) registrados e objeto(s) deste **PREGO** ser(o) entregue(s) em perfeita(s) condio(es) de uso, nos exatos termos das contrataes levadas a efeito durante a vigncia da Ata, sem qualquer despesa adicional.

24.2. Os itens registrados objeto(s) deste **PREGO** sero entregue(s) e recebido(s) **provisoriamente** no mbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preos, para efeito simultnea ou posterior verificao, conforme o caso, da compatibilidade com as especificaes pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequao, resultando no **recebimento definitivo**, observado o prazo de at 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

24.3. Em caso de no aceitao dos itens objeto(s) deste **PREGO**, fica a **CONTRATADA** obrigada a retir-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente; sob pena de incidncia nas sanes capituladas no **item 28** e **subitens** deste **EDITAL**.

24.4. Em caso de diferena de quantidade, fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar sua complementao no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente, sob pena de incidncia nas sanes capituladas no **item 28** e **subitens** deste **EDITAL**.

24.5. - O recebimento definitivo no exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatria(s), nos termos das prescries legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de

Registro de Preos, sem prejuzo das sanes previstas neste Edital, na prpria Ata de Registro de Preos, bem como dos contratos dela decorrentes.

25-PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

25.1. Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.

26.2. Se o trmino do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no rgo licitante, o pagamento dever ser efetuado no primeiro dia til subsequente.

26.3. O pagamento ir ser realizado nos dados bancrios abaixo descritos:

Banco:
Agncia:
Conta Corrente:
Nome:

26.4. No haver reajuste de Preos.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. No ser exigida a prestao de garantia, para a contratao decorrente deste **PREGO**.

28. SANES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal n. 10.520/02.

28.2. A aplicao da penalidade capitulada no **subitem anterior** no impossibilitar a incidncia das demais cominaes legais contempladas na Lei n. 8.666/93.

28.3 Independentemente da aplicao das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficar(o) sujeita(s), ainda,  composio das perdas e danos causados  Administrao e decorrentes de sua inadimplncia, bem como arcar(o) com a correspondente diferena de

preos verificada em nova contratao, na hipotese da(s) proponente(s) classificada(s) no aceitar(em) a contratao pelos mesmos preos e prazos fixados pela inadimplente.

28.4. Para efeito de aplicao de qualquer penalidade, so assegurados o contraditrio e a ampla defesa.

28.5. Qualquer penalidade aplicada dever ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declarao de inidoneidade, ser obrigtria a comunicao do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.6. a parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

28.7. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

28.8. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

28.9. Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

28.10. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

28.11. A multa prevista nesta clusula no tm carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraes cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sanes previstas nas Leis Federais n. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraes.

29-DISPOSIOES GERAIS:

29.1. As normas disciplinadoras deste **PREGO** sero interpretadas em favor da ampliao da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse pblico, da finalidade e da segurana da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

29.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGO**, excluir-se- o dia do incio e incluir-se- o do vencimento, e considerar-se-o os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrrio. So se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no rgo ou na entidade.

29.3. No havendo expediente no rgo licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impea a realizao do certame na data marcada, a sesso ser automaticamente transferida para o primeiro dia til subsequente, no horrio e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que no haja comunicao do **PREGOEIRO** em sentido contrrio.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratao poder revogar a licitao por razes de interesse pblico superveniente, devendo invalid-la por ilegalidade, de ofcio ou por provocao de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenizao.

29.5. O desatendimento de exigncias formais no essenciais deixar de importar no afastamento da proponente, desde que possveis a exata compreenso de sua proposta e a aferio da sua qualificao, durante a realizao da sesso pblica do **PREGO**.

29.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparao e apresentao de sua(s) proposta(s), sendo que o rgo licitante no se responsabilizar, em qualquer hiptese, por esta(s) despesa(s), independentemente da conduo ou do resultado do **PREGO**.

29.7. A apresentao da proposta de preos implicar na aceitao, por parte da proponente, das condies previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a no obrigatoriedade da promoo das contrataes derivadas do sistema de Registro de Preos.

29.8. A proponente  responsvel pela fidelidade e legitimidade das informaes e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGO**.

29.9. A adjudicao do(s) lote(s) objeto(s) deste **PREGO** no implicar em direito  contratao.

29.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatria(s), faro parte integrante da Ata de Registro de Preos, independentemente de transcrio.

29.12. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGO** sero solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislao estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislao federal e princpios gerais de direito.

29.13. Ser competente o foro da Comarca de Ribeiro Preto, com renncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para soluo de questes oriundas deste **PREGO**.

Guatapar, 25 de novembro de 2019

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipio

ANEXO I

TERMO DE REFERNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

ITEM	DESCRIO	QUANT.
1	lcool gel 70% para higienizao das mos que atua como anti-sptico galo de 5 litros	83
2	Bucha para banho; medindo aproximadamente 115x77x23mm em espuma macia, formato retangular.	517
3	Condicionador neutro; para todos os tipos de cabelo, hidratao e proteo, galo com 4.6 litros.	173
4	Creme dental (infantil sem flor); gel dental infantil desenvolvido para higiene bucal, anti-crie proteo para dentes de bebs e crianas at 4 anos de idade, no contm sacarina, tubo de 70 gr, sabor tuti-fruti.	250
5	Creme dental com flor; 1000 PPM de flor, contendo monofluorofosfato, tubo com 90 gr.	790
6	Escova dental tamanho mdio, cerdas macias, pontas arredondadas	1650
7	Fraldas geritricas uso adulto, descartvel Tam. G	81
8	Fraldas geritricas uso adulto, descartvel Tam. M	81
9	Fraldas tamanho EG; com as seguintes especificaes mnimas: barreiras protetoras; polpa de celulose; elstico; flocos de gel super absorvente; fita adesiva; toque suave na camada externa; para peso 13kg a 15kg, pacotes com 70 (setenta fraldas).	500
10	Fraldas tamanho G; com as seguintes especificaes mnimas: barreiras protetoras; polpa de celulose; elstico; flocos de gel super absorvente; fita adesiva; toque suave na camada externa; para peso de 10kg at 13kg, pacotes com 80 (oitenta fraldas).	500
11	Fraldas tamanho M; com as seguintes especificaes mnimas: barreiras protetoras; polpa de celulose; elstico; flocos de gel super absorvente; fita adesiva; toque suave na camada externa; para peso de 5kg at 10kg, pacotes com 90 (oitenta fraldas).	150

12	Fraldas tamanho SXG acima de 15 kg;	180
13	Leno umidecido sem perfume: balde com 450 unidades, medindo 20,0cmx12,0cm antialergico para crianas de 0 a 3 anos	506
14	Luva descartavel; Luva de procedimento, confeccionada em latex (borracha natural), ambidestra (pode ser utilizada em ambas as maos, independente do lado), lubrificada com po bio-absorvivel, descartavel apos um uso, tamanhos P/M/G, caixa com 100 unidades.	285
15	Papel Toalha Descartavel: toalha de papel interfolha com duas dobras, produto no reciclado, de cor clara, extra luxo. Pacote com 1000 folhas 20cm x 21 cm.	33
16	Pomada Amendoas; 45 gr. (Colecalciferol 400UI – G/oxido de Zinco 100MM/Palmidrato de Retinol 1000UI – Por gr.	146
17	Sabonete 90 gr; com essencia de lavanda, hidratante, a base de sodio, gua, carbonato de calcio, perfume, glicerina, cloreto de sodio, leo de semente de giassol, carbonato de sodio, dioxido de titanio, CI 12490, cido etidronico edta tetrassodico, BHT, CI74160.	1.614
18	Sabonete liquido anti-septico; com as seguintes especificaes minimas: utilizado para fazer antisepsia das maos. Composio: Lauril ter sulfato de sodio, umectante, dietanolamida de cidos graxos de coco, neutralizantes, espessantes, conservantes, triclosan e gua deionizada, galao 05 litros.	5
19	Sabonete liquido: possui PH neutro e hidratante, com fragrancia suave, galao com 5 litros	56
20	Sabonete para bebe; com as seguintes especificaes minimas: indicado para bebes de 0 a 6 anos, adolescentes e adultos. Composio: Sabao base (gordura animal e vegetal), Fragrancia, Dioxido de Titanio, Etileno Diamino, Tetracetico Dissodico, Derivado do 4-4 Diestiril Bifenil, Teor de Volateis 16%.	400
21	Saco plastico para congelar alimento 08 litros 30x50 cm	2.000
22	Sacola de plastico branca 38x48cm	4.000
23	Shampoo neutro; com proteinas, para todos os tipos de cabelo, hidratao e proteo, galao com 4.6 litros.	173

24	Touca descartvel TNT; Inteiramente confeccionada em TNT – tecido no tecido com gramatura de 20 ou 30 gr/m2, em formato de circunferncia (disco), em tamanho nico e de dimenso suficiente a abrigar toda a cabea e o couro cabeludo em seu interior; fechamento na borda inferior por elstico recoberto e preso  touca por costura simples. Caixa com 100 unidades.	100
25	Lenol de solteiro sem elstico 88x188	100
26	Fronha de solteiro 70x50	100
27	Escova para cabelo	10
28	Elstico para cabelo	200
29	Banheira grande 34 LTS	10
30	Tapete antiderrapante para banho	4
31	Copo de transio 150ml	50
32	Termmetro digital com ponta rgida para aferir temperatura.	2

Entrega: Os objetos devero ser entregues em at 03(trs) dias, aps recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pela Secretaria da Educao.

- **Prazo de Pagamento:** O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.

- Todos os impostos e encargos sobre os produtos devero ser de responsabilidade do licitante, ficando a Administrao Pblica isenta dos mesmos.

- Todos os produtos devero seguir as normas, especificaes e padres de qualidade solicitados no edital.

ANEXO II

(MODELO: PROPOSTA COMERCIAL)

EMPRESA:

ENDEREO:

CNPJ No

INSCR. ESTADUAL:

TELEFONE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Prezados Senhores:

ITEM	DESCRIO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	lcool gel 70% para higienizao das mos que atua como anti-sptico galo de 5 litros	83			
2	Bucha para banho; medindo aproximadamente 115x77x23mm em espuma macia, formato retangular.	517			
3	Condicionador neutro; para todos os tipos de cabelo, hidratao e proteo, galo com 4.6 litros.	173			
4	Creme dental (infantil sem flor); gel dental infantil desenvolvido para higiene bucal, anti-crie proteo para dentes de bebs e crianas at 4 anos de idade, no contem sacarina, tubo de 70 gr, sabor tuti-fruti.	250			
5	Creme dental com flor; 1000 PPM de flor, contendo monofluorofosfato, tubo com 90 gr.	790			
6	Escova dental tamanho mdio, cerdas macias, pontas arredondadas	1650			
7	Fraldas geritricas uso adulto, descartvel Tam. G	81			
8	Fraldas geritricas uso adulto, descartvel Tam. M	81			

9	Fraldas tamanho EG; com as seguintes especificaes mnimas: barreiras protetoras; polpa de celulose; elstico; flocos de gel super absorvente; fita adesiva; toque suave na camada externa; para peso 13kg a 15kg, pacotes com 70 (setenta fraldas).	500			
10	Fraldas tamanho G; com as seguintes especificaes mnimas: barreiras protetoras; polpa de celulose; elstico; flocos de gel super absorvente; fita adesiva; toque suave na camada externa; para peso de 10kg at 13kg, pacotes com 80 (oitenta fraldas).	500			
11	Fraldas tamanho M; com as seguintes especificaes mnimas: barreiras protetoras; polpa de celulose; elstico; flocos de gel super absorvente; fita adesiva; toque suave na camada externa; para peso de 5kg at 10kg, pacotes com 90 (oitenta fraldas).	150			
12	Fraldas tamanho SXG acima de 15 kg;	180			
13	Leno umidecido sem perfume: balde com 450 unidades, medindo 20,0cmx12,0cm antialrgico para crianas de 0 a 3 anos	506			
14	Luva descartvel; Luva de procedimento, confeccionada em ltex (borracha natural), ambidestra (pode ser utilizada em ambas as mos, independente do lado), lubrificada com p bio-absovivel, descartvel aps um uso, tamanhos P/M/G, caixa com 100 unidades.	285			
15	Papel Toalha Descartvel: toalha de papel interfolha com duas dobras, produto no reciclado, de cor clara, extra luxo. Pacote com 1000 folhas 20cm x 21 cm.	33			

16	Pomada Amnduas; 45 gr. (Colecalciferol 400UI – G/xido de Zinco 100MM/Palmidrato de Retinol 1000UI – Por gr.	146			
17	Sabonete 90 gr; com essncia de lavanda, hidratante, a base de sdio, gua, carbonato de clcio, perfume, glicerina, cloreto de sdio, leo de semente de giassol, carbonato de sdio, dixido de titnio, CI 12490, cido etidrnico edta tetrassdico, BHT, CI74160.	1.614			
18	Sabonete lquido anti-septico; com as seguintes especificaes mnimas: utilizado para fazer antisepsia das mos. Composio: Lauril ter sulfato de sdio, umectante, dietanolamida de cidos graxos de coco, neutralizantes, espessantes, conservantes, triclosan e gua deionizada, galo 05 litros.	5			
19	Sabonete lquido: possui PH neutro e hidratante, com fragrncia suave, galo com 5 litros	56			
20	Sabonete para beb; com as seguintes especificaes mnimas: indicado para bebs de 0 a 6 anos, adolescentes e adultos. Composio: Sabo base (gordura animal e vegetal), Fragrncia, Dixido de Titnio, Etileno Diamino, Tetractico Dissdico, Derivado do 4-4 Diestiril Bifenil, Teor de Volteis 16%.	400			
21	Saco plstico para congelar alimento 08 litros 30x50 cm	2.000			
22	Sacola de plstico branca 38x48cm	4.000			
23	Shampoo neutro; com protenas, para todos os tipos de cabelo, hidratao e proteo, galo com 4.6 litros.	173			

24	Touca descartvel TNT; Inteiramente confeccionada em TNT – tecido no tecido com gramatura de 20 ou 30 gr/m2, em formato de circunferncia (disco), em tamanho nico e de dimenso suficiente a abrigar toda a cabea e o couro cabeludo em seu interior; fechamento na borda inferior por elstico recoberto e preso  touca por costura simples. Caixa com 100 unidades.	100			
25	Lenol de solteiro sem elstico 88x188	100			
26	Fronha de solteiro 70x50	100			
27	Escova para cabelo	10			
28	Elstico para cabelo	200			
29	Banheira grande 34 LTS	10			
30	Tapete antiderrapante para banho	4			
31	Copo de transio 150ml	50			
32	Termmetro digital com ponta rgida para aferir temperatura.	2			

Valor total Geral: R\$(extenso)

Validade da Proposta: 60 dias

VALOR TOTAL	R\$
--------------------	------------

Dados Bancrios
Banco:
Agncia:
Conta:



Declaro que o preo acima indicando completamente todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como que a proposta apresentada atende todas as especificaes exigidas neste edital de licitao.

_____, ____ de ____ de 2019

Assinatura do representante legal

n RG e CPF

ANEXO III

EDITAL DE PRESENCIAL PREGO N 014/2019
MODELO DE PROCURAO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procurao, a (Razo Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.e Inscrio Estadual sob n., representada neste ato por seu(s) (qualificao(es) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. e CPF n......, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. e CPF n......, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razo Social da Empresa) perante (indicao do rgo licitante), **no que se referir ao PREGO PRESENCIAL N. 014/2019** com poderes para tomar qualquer deciso durante todas as fases do **PREGO**, inclusive apresentar DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO, os envelopes PROPOSTA DE PREOS (N01) e DOCUMENTOS DE HABILITAO (N 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s),negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura

Recomendao: Na hiptese de apresentao de procurao por instrumento particular, a mesma dever vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio

ANEXO IV

EDITAL DE PREGO PRESENCIAL n  014/2019
MODELO DE DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS
REQUISITOS DE HABILITAO

Local e data

 (indicao do rgo licitante)
..... (indicao da Cidade e Estado)
REF. PREGO PRESENCIAL N. 014/2019

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4, VII, da Lei n. 10.520 / 2002, a empresa(indicao da razo social) cumpre plenamente os requisitos de habilitao para o **PREGO PRESENCIAL N. 014/2019** cujo objeto  o **REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.**

....., de de 2019

.....
assinatura do representante legal

ANEXO V

DECLARAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuzo das sanoes previstas neste ato convocatrio, que a empresa _____ (denominao da pessoa jurdica), CNPJ n _____  microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer nantegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferncia como critrio de desempate no procedimento licitatrio do **Prego n **/******, realizado pela Prefeitura Municipal de Guatapar.

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAO DE INEXISTNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAO**


Prefeitura Municipal de Guatapar
PREGO (presencial) N **/*****

Assunto: (objeto da licitao).

_____, nome completo), representante legal da
empresa _____ (nome da pessoa jurdica), CNPJ N _____, sediada
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que at a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitao no presente processo licitatrio, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrncias posteriores.

_____, ____ de _____ de _____
(carimbo da empresa, nome e cargo do proponente)

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante.

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Referência: Pregão nº **/****

Eu (nome completo, CPF, RG), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica, CNPJ, endereço), interessada em participar da licitação, em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Guataporã, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Cidade, dia/mês/ano

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREOS N./2019

Prego Presencial xxx/2019

PROCESSO N xxx/2019

Aos _____ (_____) dias do ms de _____ do ano 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preos, de acordo com o disposto no artigo 15. da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alteraes, que, conjuntamente com as condies a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORAO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preos do Detentor da Ata: _____, CNPJ n _____, representado pelo seu _____, Sr. _____ (qualificao),  saber: _____

1.0 CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Descrio do itens: REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

Item	Descr.	Quant..	Marca.	V. Unit.	V. Total
------	--------	---------	--------	----------	----------

VALOR TOTAL DO (S) ITEM(S)= R\$ _____.

2.0 CLUSULA SEGUNDA – DAS CONDIES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIO

2.1. O ORAO GERENCIADOR efetuar seus pedidos ao fornecedor, atravs de ordem de fornecimento por onde correr a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital.

2.2. Os objetos devero ser entregues em at **03 (trs) dias**, aps recebimento das **ORDENS DE FORNECIMENTOS** emitidas pelo Departamento de Compras, na Secretaria da Educao.

2.3. Os produtos fornecidos sero recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo ser feito aps a verificao das especificaes, qualidade e quantidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisrio, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, devero nessas circunstncias e prazos serem substituídos.

2.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitar o fornecedor s seguintes sanes, sem prejuzo das previstas no item 28 do Edital de Prego Presencial no **/****, que desta Ata faz parte integrante:

2.5.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

2.6. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

2.7. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.8. Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.9. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

2.10. A multa prevista nesta clusula no tm carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraes cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sanes previstas nas Leis Federais no 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraes.

2.11. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal no 10.520/02.

3.0. CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 A vigncia da Ata de Registros de Preos ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma.

4.0 CLAUSULA QUARTA- DO PREO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O valor total estimado e irrealizvel dessa Ata de Registro  de R\$
(.....)

4.2. Os valores devidos pela Prefeitura sero pagos, em at 20 (vinte) dias aps o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentao da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais:

Banco:
Agncia:
Conta:

5.0 CLUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAO ORAMENTRIA:

rgo: 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 01 – Creche

12.365.0081.2.008 – Manuteno da Creche

Ficha dotao n 50

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0007 - (QESE - SALRIO EDUCAO)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 01 – Creche

12.365.0081.2.008 – Manuteno da Creche

Ficha dotao n 51

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 210 - (Ensino Infantil)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 02 – Pr-Escola

12.365.009.2.009 – Manuteno da Pr-Escola

Ficha dotao n 66

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0007 - (QESE - SALRIO EDUCAO)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 02 – Pr-Escola

12.365.009.2.009 – Manuteno da Pr-Escola

Ficha dotao n 67

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 210 - (Ensino Infantil)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 04 – Ensino Fundamental

12.361.011.2.011 – Manuteno do Ensino Fundamental

Ficha dotao n 80

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0007 - (QESE - SALRIO EDUCAO)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 04 – Ensino Fundamental

12.361.011.2.011 – Manuteno do Ensino Fundamental

Ficha dotao n 81

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 220 - (Ensino Fundamental)

6.0 CLUSULA SEXTA - DA RESCISO:

6.1. Esta Ata de Registro de Preos no obriga o ORAO GERENCIADOR a firmar as contrataes com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, assegurada, nesta hiptese, a preferncia do beneficirio do registro em igualdade de condies, nos termos do pargrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n 8666/93 e suas alteraes.

6.2. O registro de preos poder ser suspenso ou cancelado no interesse da Administrao e nas hipteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente s razes orientadas pela Teoria da Impreviso.

7.0 CLUSULA STIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. O DETENTOR DA ATA dever manter, enquanto vigorar o registro de preos e em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas no Edital de Prego n 32/2018.

8.0 CLUSULA OITAVA - DAS DISPOSIES FINAIS:

8.1. . Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Prego n 32/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que no contrariar as presentes disposies.

8.2. . As questes oriundas desta Ata e do procedimento licitatrio que a precedeu, sero dirimidas no Foro da Comarca de Ribeiro Preto - SP, esgotadas as vias administrativas.

8.3. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preos, que vai assinada pelo Senhor Prefeito Municipal pelo representante da empresa detentora da ata de registro, qualificado preambularmente, e testemunhas.

Prefeito Municipal

Empresa
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1) _____

2) _____

TERMO DE CINCIA E DE NOTIFICAO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO N (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ N OAB:

(*) _____

Pelo presente TERMO, ns, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estar sujeito a anlise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, cujo trmite processual ocorrer pelo sistema eletrnico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cpias das manifestaes de interesse, Despachos e Decises, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrnico, conforme dados abaixo indicados, em consonncia com o estabelecido na Resoluo n 01/2011 do TCE/SP;
- c) alm de disponveis no processo eletrnico, todos os Despachos e Decises que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, sero publicados no Dirio Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Cdigo de Processo Civil;
- d) qualquer alterao de endereo – residencial ou eletrnico – ou telefones de contato dever ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo at seu julgamento final e conseqente publicao;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO RGO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo: _____



E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereo residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereo residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone (s): _____
Assinatura: _____

Advogado: (*) facultativo. Indicar quando j constitudo, informando, inclusive, o endereo eletrnico.

ANEXO IX

CADASTRO DO LICITANTE

CADASTRO DA LICITANTE

Dados da empresa:

Nome da empresa:

Endereo comercial:

CNPJ:

Inscrio Estadual:

Nmero do NIRE n:

data do registro:

Telefone atual:

E-mail:

Dados do responsvel pela assinatura contrato:

Nome:

RG:

CPF:

Dados Scio da empresa (no caso de vrios scios identificar apenas um):

Nome:

RG:

CPF:

Endereo residencial:

Obs: o preenchimento do cadastro se faz obrigatrio sob pena de no credenciamento da empresa, e dever ser entregue junto com o credenciamento fora dos envelopes.

ANEXO X

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGO PRESENCIAL N 014/2019
PROCESSO N 081/2019**

Razo Social	
CNPJ n	
Endereo:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, nesta data, cpia do instrumento convocatrio da licitao acima identificada	
Local: _____, _____, de _____ de 2019.	
Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicao futura entre a Prefeitura de Guatapar e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitao.

A no remessa do presente recibo ao Departamento de Licitao implicar de eventuais retificaes ocorridas no instrumento convocatrio bem como quaisquer informaes adicionais.

Guatapar, 25 de novembro de 2019.